

**Resolução Nº 72, de 18 de Agosto de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF. - **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III Nº 019, de 30 de Junho de 2016 que aprova por unanimidade o Projeto de Implantação da segunda equipe de NASF modalidade I, do município de Ipixuna do Pará.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no Município de Ipixuna do Pará, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
5º	Ipixuna do Pará	51.569	01	-	-

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de Agosto de 2016.

**Vitor Manuel Jesus Mateus.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo 1000142**

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº007, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM ÀS PESSOAS OSTOMIZADAS**

O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Cuidados de Enfermagem às Pessoas Ostomizadas.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Cuidados de Enfermagem às Pessoas Ostomizadas, executado pela ETSUS/PA em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, destinado à profissionais de enfermagem, conforme anexo I deste Edital.

**2- DO CURSO**

2.1 O Curso de Cuidados de Enfermagem às Pessoas Ostomizadas, tem carga horária de 40 horas, sendo 20 horas de teoria e 20 horas de prática;

2.2 As aulas acontecerão nos meses de setembro (1º turma) e outubro (2ª turma), conforme anexo I deste Edital.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser enfermeiro ou técnico de enfermagem;

3.1.3 Desenvolver atividades no serviço de assistência às pessoas ostomizadas, nos hospitais Ophir Loyola, Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti, Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no site da ETSUS/PA: etsus.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2016 até o dia 09 de setembro de 2016;

4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com, ou entregues na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Bairro: Umarizal;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III).

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia Diploma ou comprovante da escolaridade exigida neste Edital.

**5- DAS VAGAS**

5.1 São ofertadas 40 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 23 de agosto de 2016.

**Raimundo Nonato Bitencourt de Sena**

Diretor da ETSUS/PA

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E PERÍODO DO CURSO**

Turma I - Período das Aulas: 26/09 a 30/09/2016		
Local da Aula	Hospital	Vagas Ofertadas
- Aulas Teóricas: ETSUS/PA Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Umarizal - Aulas Práticas: URES/Presidente Vargas Av. Presidente Vargas, nº 513 - Campina Horário do curso: 08 às 18h	Ophir Loyola	04
	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	04
	Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti	04
	Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira	04
	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	04
TOTAL		20

Turma II - Período das Aulas: 03/10 a 07/10/2016		
Local da Aula	Hospital	Vagas Ofertadas
- Aulas Teóricas: ETSUS/PA Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Umarizal - Aulas Práticas: URES/Presidente Vargas Av. Presidente Vargas, nº 513 - Campina Horário do curso: 08 às 18h	Ophir Loyola	04
	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	04
	Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti	04
	Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira	04
	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	04
TOTAL		20

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Identificação do Curso			
Curso:			
Período:		Horário:	
Identificação do Aluno			
Nome Completo:			
Telefone:			
Email:			
D. Nascimento:	Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	
		<input type="checkbox"/> Feminino	
RG:	CPF:		
Cargo/Função:			
Escolaridade:	Município/Local de Trabalho:		

<input type="checkbox"/>	Fundamental	<input type="checkbox"/> Turma I
<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/> Turma II
<input type="checkbox"/>	Superior:	
<input type="checkbox"/>	Pós - Graduação:	
<input type="checkbox"/>	Outros:	

**TERMO DE COMPROMISSO**

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres". O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o servidor (a) \_\_\_\_\_ lotado (a) no Setor \_\_\_\_\_ do (a) \_\_\_\_\_ têm disponibilidade para participar do Curso de Cuidados de Enfermagem às Pessoas Ostomizadas, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2016. Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

**Obs. Fazer a declaração com a logomarca da instituição. Protocolo 1000057**

**EDITAL DE ABERTURA Nº008, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE**

O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde, executado pela ETSUS/PA, destinado aos Conselheiros Estaduais de Saúde do Estado do Pará.

**2- DO CURSO**

2.1 O Curso de Qualificação de Conselheiros Estaduais de Saúde tem carga horária de 64 horas de aulas teóricas, distribuídas em 04 Unidades de Aprendizagem;

2.2 As aulas acontecerão nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme anexo I deste Edital.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser Conselheiro Estadual de Saúde;

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no site da ETSUS/PA: etsus.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2016 até o dia 09 de setembro de 2016;

4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com, ou entregues na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Bairro: Umarizal;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Cópia do RG;

4.5.3 Cópia do CPF;

4.5.4 Declaração do Conselho Estadual de Saúde, comprovando exercício da função.

**5- DAS VAGAS**

5.1 São ofertadas 28 vagas;

5.2 As 28 vagas serão preenchidas por ordem de recebimento das inscrições.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;